



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Of. Pres. nº 15/2018

Brasília, 8 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.348, de 2006**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que “autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana”.

Atenciosamente,

Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente